



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

PREFEITURA DE PINHEIRO  
PROC 5.023/2023  
Folhas 14  
Rubrica

1º ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 002/PE/007/2022/PMP  
PROCESSO ADM Nº 5.023/2023  
PROCESSO ADM INICIAL Nº 4.282/2022

1º ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº  
002/PE/007/2022/PMP, CELEBRADO ENTRE A  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,  
PLANEJAMENTO E FINANÇAS E A EMPRESA J  
CARDOSO LTDA.

O MUNICÍPIO DE PINHEIRO – MA, através da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, sediada na Praça José Sarney, nº 560, Centro, Pinheiro - MA, CNPJ Nº 06.200.745/0001-80, doravante designada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. Patrícia Helena Ramos da Costa Oliveira, brasileira, Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças de Pinheiro/MA, CPF nº. 651.641.483-15, Rg nº. 12673081999-0 SSP/MA, residente neste município, e a empresa J CARDOSO LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 12.523.163/0001-38; estabelecida a Rua ALBINO PAIVA, Nº 03, SALA 3, Centro, Pinheiro – MA, CEP: 65.200-000, neste ato denominada CONTRATADA, representada por sua Representante Legal, senhor JEFFERSON CARDOSO, inscrito no C.P.F. nº 607.489.763-88, portador do R.G. nº 041537622011-0 SSP – MA, RESOLVEM ADITAR o Contrato nº 002/PE/007/2022/PMP para a contratação de pessoa jurídica para prestação de locação de máquinas de reprografia, com insumos e manutenção preventiva e corretiva com substituição de peças, com tiragem de cópias e impressões ilimitadas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças do município de Pinheiro - MA, referente ao Pregão Eletrônico nº 007/2022, nos termos do Inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93, que passa a ter a seguinte redação, permanecendo as demais estipulações:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para prestação de locação de máquinas de reprografia, com insumos e manutenção preventiva e corretiva com substituição de peças, com tiragem de cópias e impressões ilimitadas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças do município de Pinheiro - MA, referente ao Pregão Eletrônico nº 007/2022.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO**

2.1. Em decorrência do aditamento visando a renovação por mais 12 (doze) meses ao contrato nº 002/PE/007/2022/PMP PMP, o prazo de execução fica estendido pelo período de 15 de junho de 2023 até a data de 15 de junho de 2024.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO**

3.1 Os recursos para fazer face aos dispêndios decorrentes da prorrogação dos serviços ora estipulados estão consignados no Orçamento Geral do Município, e constam da seguinte dotação:

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO;

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020401 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,  
PLANEJAMENTO E FINANÇAS;

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.0355.2431.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA  
MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS;

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA  
JURÍDICA.

**CLÁUSULA QUARTA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

4.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do instrumento de contratação original que não tenham sido alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim acordados, assinam o presente Contrato, em 03 (três) vias, de igual teor e forma na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.

Pinheiro (MA), 12 de junho de 2023.

  
Patricia H. Ramos da Costa Oliveira

Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças  
Patricia H. Ramos da Costa Oliveira  
CONTRATANTE

  
J CARDOSO LTDA

JEFFERSON CARDOSO  
Representante Legal  
Contratada

Testemunhas:

Nome:



CPF nº

960.396.395-34

Nome:



CPF nº

252.692.853-91

ESTADO DO MARANHÃO  
**DIÁRIO OFICIAL**

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

ANO XLVII Nº 132 SÃO LUÍS, QUARTA - FEIRA, 19 DE JULHO DE 2023 EDIÇÃO DE HOJE: 38 PÁGINAS

## SUMÁRIO

## ADITIVOS

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Outros ..... 01

## APOSTILA

Secretaria de Estado da Segurança Pública ..... 06

## ATAS

Secretaria de Estado da Saúde e Outras ..... 07

## AVISOS

Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores e Outros ..... 10

## COMUNICAÇÕES

A. R Combustíveis e Serviços e Outras..... 19

## CONTRATOS

Secretaria de Estado da Saúde e Outros ..... 20

## CONVOCAÇÕES

Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA...32

## DECISÕES

Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH... 32

## ERRATAS

Secretaria de Estado da Segurança Pública e Outras..... 32

## ESTATUTOS

Associação Esportiva e Cultural e Outro ..... 33

## NOTA DE EMPENHO

Secretaria de Estado da Fazenda ..... 35

## PORTARIA

Câmara Municipal de Conceição de Lago-Açu/MA ..... 35

## TERMO DE ANULAÇÃO

Secretaria de Estado da Infraestrutura ..... 35

## TERMOS DE APOSTILAMENTO

Secretaria de Estado da Agricultura Familiar ..... 35

## TERMO DE COOPERAÇÃO

Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão - TJ/MA ..... 36

## TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Balsas - MA e Outro ..... 36

## TERMOS DE RATIFICAÇÃO

Secretaria de Estado da Comunicação Social e Outro..... 36

## TERMOS DE RENOVAÇÃO

Prefeitura Municipal de Pinheiro - MA ..... 37

## TERMOS DE RESCISÃO

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais e Outros..... 38

Assinado de forma digital por  
TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA  
FIALHO COELHO

## ADITIVOS

## SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

**RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 011/2022 – UGCC/SINFRA PROCESSO N. 76617/2023 – SINFRA – DAS PARTES:** O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SINFRA, com sede a Av. Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Ed. Clodomir

Milet, 3º andar, bairro Calhau. São Luís- MA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.892.295/0001-60, neste ato representada pela Secretária Adjunta de Administração e Finanças a Sra. **MILENA APOLÔNIO DE BARROS RAHBANI MARTINS**, conforme ID 0879004, designado pela Portaria nº12 de 07 de março de 2023, do Secretário de Estado de Infraestrutura/SINFRA, brasileira, casada, portadora do RG Nº 896498980, inscrita no CPF nº 949.372.733-53, residente e domiciliado nesta Capital e a empresa **QUALITECH ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 69.388.361/0001-53, situada na Avenida 09, Qd. 69, Sala 02, nº 03, Conjunto Maiobão, Paço do Lumiar/MA, neste ato representado pelo Sr. **FLÁVIO HENRIQUE SILVA CAMPOS**, brasileiro, casado, portador do CREA nº 4013-D/PA – Visto MA 5408 e do CPF sob nº 977.285.868-15, residente e domiciliado em São Luís - MA. **DO OBJETO DO CONTRATO:** “EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REFORMAS E/OU ADEQUAÇÕES SOB DEMANDA, DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO ESTADO DO MARANHÃO.”. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR:** O presente Termo Aditivo do Contrato nº 011/2022 – UGCC/SINFRA, tem a importância de **RS 18.201.346,30 (Dezoito milhões, duzentos e um mil, trezentos e quarenta e seis reais e trinta centavos)**. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária, conforme **NE Nº 001171/2023 datada do dia 10/07/2023: PTRES: 1545101373287003716; FONTE: 1500000000; ND: 449051; UGR: 530101; SUBAÇÃO: 003716. DATA DA ASSINATURA:** 13 de julho de 2023. **BASE LEGAL:** Lei 8.666/93. São Luís, 13 de julho de 2023. **ASSINATURAS:** **MILENA APOLÔNIO DE BARROS RAHBANI MARTINS**, conforme ID 0879004, portadora do RG Nº 896498980, inscrita no CPF nº 949.372.733-53, pela SINFRA, e **FLÁVIO HENRIQUE SILVA CAMPOS**, portador do CREA nº 4013-D/PA – Visto MA 5408, CPF sob nº 977.285.868-15, na condição de representante da empresa **QUALITECH ENGENHARIA LTDA**. Arquivamento: Unidade Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA, **Maria José Mendes Vieira** Gestora de Contratos e Convênios-UGCC/SINFRA ID 00893905.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO  
PENITENCIÁRIA

**RESENHA DE TERMO ADITIVO Ref.: PROCESSO Nº - 138010/2022-SEAP; ESPÉCIE:** Resenha do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 148/2022-SEAP, firmado em 05/08/2022, que tem como objeto a aquisição de equipamentos de proteção individual (E.P.I.) destinados às fábricas de blocos e oficinas de malharia, marcenaria e serralheria do Sistema Penitenciário Maranhense; **PARTES:** Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP, CNPJ nº 13.127.340/0001-20 e Empresa **FORTECLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 36.327.075/0001-29; **OBJETO:** O presente Termo Aditivo visa promover a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 148/2022 – SEAP/MA, correspondendo ao período de 05/08/2023 a 31/12/2023; **DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros para cobertura do presente termo aditivo correrão, sem prejuízo de qualquer outra eventualmente consignada aos autos, à conta da seguinte dotação orçamentária: Órgão: 56.000 – Secretaria de Estado de Administração Penitenciária; Unidade Orçamentária: 56101-SEAP; Função: 14; Subfunção: 421; Programa: 0554; Ação: 4244 – Ressocialização de



– MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. BASE LEGAL: art. 57, § 1º, Inciso III, da Lei nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: Augusto César Miranda Rodrigues - Secretário Municipal de Educação pela CONTRATANTE e Jefferson Cardoso, pela CONTRATADA. Pinheiro (MA), 07 de junho de 2023. Augusto César Miranda Rodrigues - Secretário Municipal de Educação.

**EXTRATO DO 1º TERMO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 002/PE/007/2022. REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.023/2023.** PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PINHEIRO (MA) através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS; CONTRATADA: J. CARDOSO LTDA. OBJETO: 1º Termo de renovação do contrato n.º 002/PE/007/2022 - que tem como objeto: contratação de pessoa jurídica para prestação de locação de máquinas de reprografia, com insumos e manutenção preventiva e corretiva com substituição de peças, com tiragem de cópias e impressões ilimitadas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças do município de Pinheiro - MA, firmado entre as partes, em 14/06/2022. Em decorrência do aditamento visando a renovação por mais 12 (doze) meses ao contrato 002/PE/007/2022/PMP, prazo de execução do referido termo começa a vigorar no período de 15 de junho de 2023 até a data de 15 de junho de 2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020401 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.0355.2431.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. BASE LEGAL: art. 57, § 1º, Inciso III, da Lei nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: Patrícia Helena Ramos da Costa Oliveira - Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças pela CONTRATANTE e Jefferson Cardoso, pela CONTRATADA. Pinheiro (MA), 12 de junho de 2023. Patrícia Helena Ramos da Costa Oliveira - Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

## TERMOS DE RESCISÃO

### SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

**EXTRATO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL EXTRATO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL Nº 01/2023 - ASSJUR/SEMA-MA. PROCESSO SEMA Nº 2203016294. ESPÉCIE:** Termo de Rescisão Amigável que celebram entre si a SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA/MA e PREMIER COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA. **OBJETO:** Rescisão amigável do CONTRATO ORIGINAL Nº 13/2022/ASSJUR/SEMA, em função da suspensão da execução de serviços do fornecimento do objeto do contrato, por ordem escrita da Administração. CI nº 07/2023. **VIGÊNCIA:** definitiva e irrevogável, a contar da data de assinatura do instrumento. **DATA DA ASSINATURA:** 10/07/2023; **SIGNATÁRIOS:** Pela SEMA/MA, o Secretário de Estado, PEDRO CARVALHO CHAGAS. Na qualidade de compromissário, PREMIER COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, representado por JOSÉ DE RIBAMAR MONTEIRO SOUZA (CPF: 064.065.643-91). São Luís – MA, 14 de julho de 2023. **PEDRO CARVALHO CHAGAS** Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais Assinado Eletronicamente.

## CÂMARA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA

**RESENHA. TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº 008/2023. Pregão Presencial nº 002/2023. Proc. Adm. nº 005/2023.** DAS PARTES: CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS-MA, CNPJ 12.567.418/0001-64. CONTRATADA: REAL EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 31.372.068/0001-25. Cláusula Primeira - DA RESCISÃO: Fica **RESCINDIDO**, a partir do dia 03 de julho de 2023 e em comum acordo, o Contrato nº 008/2023 do Proc. Adm. nº 005/2023 da Câmara Municipal de Humberto de Campos, nos termos do art. 79, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Parágrafo Único - Os efeitos financeiros do contrato permanecerão até o dia descrito no *caput* desta cláusula, cujos pagamentos dar-se-ão de acordo com a legislação financeira municipal. Humberto de Campos (MA), 12 de julho de 2023. ASSINATURAS DAS PARTES: Luiz Augusto Lopes Espindola Filho, Presidente, CPF 647.894.893-53. Alberto Miceno Castro Rolim, Sócio/Administrador, CPF 040.258.213-62.

## CÂMARA MUNICIPAL DE MORROS - MA

**RESENHA. TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº 012/2023. Pregão Presencial nº 005/2023. Proc. Adm. Nº 006/2023.** DAS PARTES: CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MORROS-MA, CNPJ Nº 35.205.905/0001-82. CONTRATADA: REAL EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 31.372.068/0001-25. Cláusula Primeira - DA RESCISÃO: Fica **RESCINDIDO**, a partir do dia 04 de julho de 2023, e em comum acordo, o Contrato nº 012/2023 do Proc. Adm. nº 006/2023 da Câmara Municipal de Morros-MA, nos termos do art. 79, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. § Único - Os efeitos financeiros do contrato permanecerão até o dia descrito no *caput* desta cláusula, cujos pagamentos dar-se-ão de acordo com a legislação financeira municipal. Humberto de Campos (MA), 12 de julho de 2023. ASSINATURAS: Alzerina Maia Constantino, Presidente da Câmara Municipal, CPF 332.984.243-15, Alberto Miceno Castro Rolim, Sócio/Administrador, CPF nº 040.258.213-62.

## ESTADO DO MARANHÃO

# DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

### CASA CIVIL

#### Unidade de Gestão do Diário Oficial

Palácio Henrique de La Rocque, Avenida Jerônimo de Albuquerque, S/N, Calhau.

Fone: 2016 - 4362 CEP: 65.010 - 170 - São Luís - MA

Site: [www.diariooficial.ma.gov.br](http://www.diariooficial.ma.gov.br) - E-mail: [suporte@diariooficial.ma.gov.br](mailto:suporte@diariooficial.ma.gov.br)

CARLOS ORLEANS BRANDÃO JUNIOR  
Governador

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA  
Secretário - Chefe da Casa Civil

TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA FIALHO COELHO  
Diretora - Geral do Diário Oficial  
Assinado de forma digital por  
TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA  
FIALHO COELHO